



LEI MUNICIPAL Nº 32/2014

de 26 de Fevereiro de 2014.

**Cria os Cargos Comissionados e
Alterando dispositivo da Lei 63/2009,
Lei 108/2012, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO - ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Cria o Cargo de Chefe do Departamento de Gestão Tributária, integrante da Secretaria Municipal de Finanças, constante do art.33, VIII.

Art. 2º. – Cria os Cargos: Diretor da Coordenadoria de Transporte, e Diretor da Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos, integrante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, constante do art.40, III e IV.

Art. 3º - Cria o Departamento de Informática e respectivos cargos, integrante da Secretaria Municipal de Finança, com as seguintes estruturas: (cargos anexo).

- I - Divisão de Setor de Informática;
- II - Unidade de Apoio a Informática;
- III - Unidade de Apoio de Manutenção de Informática.

Art. 4º - Fica reajustado os salários dos agentes Administrativo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 770,00(setecentos e setenta reais) e de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), de carga horária de 20 horas.

Art. 5º - Fica reajustado o salário de Agente Sanitário, e salário dos motorista com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme anexo.

- Agente Sanitário (cargo efetivo 40/hs) R\$ 3.000,00
- Motorista (cargo efetivo 40/hs) R\$ 900,00



Art. 6º - Concede aumento salarial aos Cargos comissionados conforme tabela anexa.

Art. 7º - Reajusta a gratificação dos Diretores e Coordenadores Escolares, conforme tabela anexa:

Art. 8º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajusta o salário mínimo, sempre que o Governo Federal fixar o piso nacional de salário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º. de fevereiro de 2014, revogando o dispositivos em contrário constante das Leis: 108/2012 e Lei 063/2009, e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 26 de fevereiro de 2014.

WILEBALDO MELO AGUIAR
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2014

ANEXO I

Cargos	Vencimentos	Sit. Funcional	Cargos
Chefe do Departamento de Gestão Tributária	R\$ 2.500,00	Comissionado	01
Diretor da Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	R\$ 2.2000,00	Comissionado	01
Chefe da Coord. de Obras e Serviços Públicos	R\$ 1.400,00	Comissionado	03
Diretor da Coordenadoria de Transportes	R\$ 2.200,00	Comissionado	01
Chefe de Divisão de Setor de Informática	R\$ 1.500,00	Comissionado	02
CARGOS EXISTENTES	CARGOS	EXISTENTES	XXXX
Presidente da Com. P. Licitação	R\$ 4.000,00	Comissionado	Existente
Membros da Com. P. Licitação	R\$ 2.500,00	Comissionado	Existente
Coord. da Com. P. de Licitação	R\$ 1.500,00	Comissionado	Existente
Assessor de Imprensa	R\$ 1.200,00	Comissionado	Existente
Chefe do Controle Interno	R\$ 4.000,00	Comissionado	Existente
Coordenador do Controle Interno	R\$ 1.500,00	Comissionado	Existente
Comandante da Guarda Municipal	R\$ 1.900,00	Comissionado	Existente
Inspetor da Guarda Municipal	R\$ 1.700,00	Comissionado	Existente
Sub-Inspetor da Guarda Municipal	R\$ 1.500,00	Comissionado	Existente

Diretores e Coordenadores

Matrículas	Gratificação	Cargo	Comissionado
Até 499	R\$ 750,00	Diretor I	Comissionado
de 500 a 1000	R\$ 1.000,00	Diretor II	Comissionado
Independente	R\$ 500,00	Coordenador Pedagógico	Comissionado